



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO  
(30.001.19.20.36.01.03)**

**OBRA:** ADEQUAR E MODERNIZAR A FROTA PARA EMPREGO NAS OBRAS REMANESCENTES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-432/RR, TRECHO: ENTR. BR-174/201/RR (NOVO PARAÍSO X ENTR. BR-401/RR), SUBTRECHO: VILA CENTRAL (KM 167,60) X MUNICÍPIO DE CANTÁ (KM 193,30), SEGMENTO: KM 167,60 X KM 180,30, EXTENSÃO: 12,70 KM.

**ÓRGÃO FINANCIADOR:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)

**INSTRUMENTO LEGAL:**

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018 (EB 10-IG-01.016);
- Portaria Normativa Interministerial nº 230, MD/MT, de 26 de março de 2003, Mensagem nº 2004/855854 da Coordenação Geral de Contabilidade da STN e a Súmula nº 04/2004 da Coordenação Geral de Normas e Avaliação de Execução da Despesa da STN; e
- Decreto Nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

**DOTAÇÃO (Rfr Outubro 2019)**----- **R\$ 5.000.000,00**

**VALOR DO PTRAB (Rfr Out/19)**----- **R\$ 5.000.000,00**

**APROVADO EM BOLETIM INTERNO:**

OM EXECUTORA: DEC		Documento - 01		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (30.001.19.20.36.01.03)				
<b>1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>				
<b>a. Unidade Descentralizadora e Responsável</b>				
<i>Unidade Descentralizadora</i> Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)		<i>CNPJ:</i> 04.892.707/0001-00		
<i>Nome da Autoridade Competente</i> Antônio Leite dos Santos Filho		<i>C.P.F.</i> 622.676.717-00		
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima				
<b>b. UG SIAFI</b>				
<b>UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:</b>				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)			
<b>UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:</b>				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
390070	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima			
<b>2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>				
<b>a. Unidade Descentralizada e Responsável</b>				
<i>Unidade Descentralizada</i> Departamento de Engenharia e Construção		<i>CNPJ:</i> 07.521.315/0001-23		
<i>Nome da Autoridade Competente</i> Júlio Cesar de Arruda		<i>C.P.F.:</i> 569.165.407-10		
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED 6º Batalhão de Engenharia de Construção		<i>CNPJ:</i> 07.556.867/0001-77		
<b>b. UG SIAFI</b>				
<b>UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO</b>				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)			
<b>PARA CADASTRO NO SIAFI</b>				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)			
<b>UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO</b>				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
<b>UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:</b>				
<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>			
160353	6º Batalhão de Engenharia de Construção			
<b>3 - OBJETO:</b>				
Adequar e modernizar a frota para emprego nas Obras Remanescentes da Implantação e pavimentação da rodovia BR-432/RR, trecho: Entr. BR-174/201/RR (Novo Paraíso X Entr. BR-401/RR), Subtrecho: Vila Central (Km 167,60) X Município de Cantá (Km 193,30), Segmento: Km 167,60 X Km 180,30, extensão: 12,70 Km.				
<b>4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b>				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Adequar e modernizar a frota para emprego nas Obras Remanescentes da Implantação e pavimentação da rodovia BR-432/RR, trecho: Entr. BR-174/201/RR (Novo Paraíso X Entr. BR-401/RR), Subtrecho: Vila Central (Km 167,60) X Município de Cantá (Km 193,30), Segmento: Km 167,60 X Km 180,30, extensão: 12,70 Km.	17/12/2019	29/06/2021
<b>5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</b>				
Adequar e modernizar a frota para emprego nas Obras Remanescentes da Implantação e pavimentação da rodovia BR-432/RR, trecho: Entr. BR-174/201/RR (Novo Paraíso X Entr. BR-401/RR), Subtrecho: Vila Central (Km 167,60) X Município de Cantá (Km 193,30), Segmento: Km 167,60 X Km 180,30, extensão: 12,70 Km.				
<p>a. Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar de forma eficaz no apoio aos militares de combate e de logística;</p> <p>b. A prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigência de 31 DEZ 20 para 29 JUN 21, deve-se a necessidade de concretizar as liquidações/pagamentos, em sua totalidade, dentro da vigência do referido termo, haja vista a crise desencadeada pela pandemia da covid-19 no país, gerando dificuldade de fornecimento de matéria prima, dificuldades logísticas, afastamento de funcionários e até problemas de inviabilidade econômica, causando a redução da produção e dificuldade de cumprir as demandas em curso da indústria nacional.</p>				

OM EXECUTORA: DEC		Documento - 02				
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01				
PLANO DE TRABALHO (30.001.19.20.36.01.03)						
<b>6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO</b>						
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?						
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não						
<b>7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:</b>						
<b>A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada; <input type="checkbox"/> Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração; <input type="checkbox"/> Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.						
<b>Observações:</b> 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades. 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.						
<b>8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)</b>						
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?						
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não						
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:						
Nr Ordem	Und	Descrição do Custo Indireto	Quant	Custo Unitário	Custo Total	Percentual (%)
1	vb	Despesas Indiretas de Administração Central e Adestramento	1	0,00	0,00	0
Total dos Custos Indiretos (limite até 20% do valor global):.....					0,00	0
<b>Observações:</b> 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora. 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.						
<b>9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>						
Código		Natureza da Despesa Especificação	CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações	
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços esiatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.		Não	R\$ 5.000.000,00		
Total Geral			-	R\$ 5.000.000,00	R\$ -	
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.						

OM EXECUTORA: DEC			Documento 03			
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT			Folha 01/01			
<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>(30.001.19.20.36.01.03)</b>						
<b>10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>						
META	ANO	MÊS	VALOR			
1	2020	fevereiro	740.200,00			
			<i>Valor Parcial (R\$):</i> .....		<b>740.200,00</b>	
2	2020	abril	4.259.800,00			
			<i>Valor Parcial (R\$):</i> .....		<b>4.259.800,00</b>	
			<b>Total do desembolso (R\$):</b> .....		<b>5.000.000,00</b>	
<b>11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>						
<b>11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)</b>						
Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.0	Adequar e modernizar a frota para emprego nas Obras Remanescentes da Implantação e pavimentação da rodovia BR-432/RR, trecho: Entr. BR-174/201/RR (Novo Paraíso X Entr. BR-401/RR), Subtrecho: Vila Central (Km 167,60) X Município de Cantá (Km 193,30), Segmento: Km 167,60 X Km 180,30, extensão: 12,70 Km.	und	1,00	17/12/2019	29/06/2021



OM EXECUTORA: DEC		Documento - 04			
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/03			
<b>PLANO DE TRABALHO</b> (30.001.19.20.38.01.03)					
<b>11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>					
<b>11.1 - Cronograma Físico e Financeiro</b>			PREÇOS REFERENTES A: OUTUBRO 2019		
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Adequar e modernizar a frota para emprego nas Obras Remanescentes da Implantação e pavimentação da rodovia BR-432/RR, trecho: Entr. BR-174/201/RR (Novo Paraíso X Entr. BR-401/RR), Subtrecho: Vila Central (Km 167,60) X Município de Cantá (Km 193,30), Segmento: Km 167,60 X Km 180,30, extensão: 12,70 Km.	vb	1,00	5.000.000,00	5.000.000,00
<b>TOTAL DA PLANILHA (R\$):.....</b>					<b>5.000.000,00</b>
<b>12 - PROPOSIÇÃO</b>					
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situações de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.					
Pede deferimento,					
Brasília/DF, 5 de novembro de 2020.		 <hr/> <b>MARCOS ROGÉRIO DE MORAIS COSTA - Cel</b> Ordenador de Despesa do Departamento de Engenharia e Construção			
<b>13 - APROVAÇÃO</b>					
Pede deferimento,					
Brasília/DF,        de        de 2020.		<hr/> <b>ALISSON JOBIM PEREIRA NASCIMENTO</b> Coordenador-Geral de Construção Rodoviária - Substituto			

OM EXECUTORA: DEC							Documento: 5				
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT							Folha: 1/1				
<b>PLANO DE TRABALHO</b> (30.001.19.20.36.01.03)											
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURA</b>											
Item	Discriminação	Informações da Ata do Pregão Eletrônico					Und	Qnt a Emp	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	
		Nº Item	Nº Licitação	UASG Gerenciadora		Vigência					
				Código	Org Mil						
1	Caminhão Basculante 10m <sup>3</sup>	15	40/2018	160171	8º BEC	18 JUN 20	un	6	370.000,00	2.220.000,00	
2	Escavadeira Hidráulica sobre Esteira, Médio Porte	6	24/2018	160353	6º BEC	10 ABR 20	un	1	490.000,00	490.000,00	
3	Carregadeira Sobre Rodas, Médio Porte	3	57/2018	160348	5º BEC	23 ABR 20	un	1	645.000,00	645.000,00	
4	Trator de Esteira, 155 HP	20	11/2019	160027	4º BEC	23 ABR 20	un	1	609.999,99	609.999,99	
5	Roço Compactador Corrugado	11	24/2018	160353	6º BEC	10 ABR 20	un	1	389.000,00	389.000,00	
6	Trator Agrícola, Médio Porte	12	24/2018	160353	6º BEC	10 ABR 20	un	1	245.100,00	245.100,00	
7	Caminhão Tanque de Água 15.000 litros	16	04/2019	160001	7º BEC	31 JUL 20	un	1	319.633,00	319.633,00	
8	Grade de Discos	77	41/2018	160203	2º BEC	06 NOV 19	un	2	29.999,00	59.998,00	
9	Compactador Manual	3	40/2018	160171	8º BEC	18 JUN 20	un	2	8.708,94	17.417,88	
10	Betoneira de 400 litros	26	25/2018	160176	Cmdo 1º Gpt E	06 NOV 19	un	1	3.799,99	3.799,99	
<b>TOTAL (R\$)</b>									<b>4.999.948,86</b>		
Obs: Saldo do crédito a empenhar, R\$ 51,14 (cinquenta e um reais e quatorze centavos) - devolver ao DNIT.											



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jobim Pereira Nascimento, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 06/11/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6789267** e o código CRC **8268B9C6**.

---